

ACERVOS E FONTES PARA A HISTÓRIA DA LUTA PELA TERRA NA BAHIA¹

Júlio Ernesto Souza de Oliveira²

Resumo

Neste artigo apresentaremos alguns acervos e cotejaremos certas tipologias de fontes que podem contribuir para o estudo da história da luta pela terra na Bahia, e, de modo geral, da história agrária. Partiremos do pressuposto de que, não obstante ter sido delineada na historiografia em âmbito nacional, assim como seu referencial teórico-metodológico, a história agrária ainda é um campo em construção ao pensarmos em Bahia, haja vista que muitos dos trabalhos realizados “passeiam” pelo tema da questão agrária, mas não têm nele seu objeto de análise. Trocando em miúdos, há uma forte carência de produção historiográfica sobre a luta pela terra na Bahia, de modo que o objetivo almejado é a divulgação do campo e o estímulo à sua produção por outrem.

Palavras-chave: Luta pela Terra. Historiografia. Acervos. Tipologias de fontes. Bahia.

Pretendemos realizar um cotejo tipológico de fontes não exaustivo e sugerir alguns acervos para o estudo da história da Luta pela Terra na Bahia e da História Agrária, ao passo em que apresentaremos o campo ao leitor não especializado. Com um olhar voltado à história sua recente, teremos como enfoque aquela documentação produzida a partir dos anos 1960, nos delimitando ao estado da Bahia. No tocante aos acervos, nosso objetivo é o de fomentar a pesquisa histórica relativa ao tema na Bahia, ainda bastante incipiente, por meio da exposição dos mesmos.

O tema da Luta pela Terra será evidenciado tendo em vista uma compreensão dialética da história, isto é, observando a luta de classes existente no espaço rural brasileiro, outrora pensado como Brasil Profundo, e estruturalmente permeado de consenso e dissenso, negociação e ruptura.

A questão agrária como domínio da história

O campo de estudos voltado para a “questão agrária” foi, por muito tempo, no Brasil, investigado fora do campo de visão das ciências históricas. A sociologia abordou o tema e desenvolveu debates bastante qualificados acerca de questões que *a priori* tardaram a ser

¹ Uma versão preliminar deste texto foi publicada nos anais eletrônicos do IX Encontro Estadual de História da Anpuh-BA: História e Movimentos Sociais (Santo Antônio de Jesus/BA, 4 a 7 set. 2018).

² Mestrando em História Social pelo PPGH da Universidade Federal da Bahia. Bolsista do CNPq. Contato: julio.ernesto@outlook.com.br.

racionalizados como objetos históricos. O direito, igualmente, já vinha questionando algumas categorias como posse e propriedade, no âmbito do já constituído direito agrário. Ora, ante um distanciamento necessário para sua análise, a lente da História tendeu a curvar-se defronte o imediato, ainda que este transbordasse historicidade.

Fruto de uma visão justaposta entre a história e a geografia humana, a história agrária que conhecemos nasceu nas primeiras décadas do século XX, como bem aponta Maria Yedda Linhares, “tendo, de um lado, o historiador – preocupado em explicar as mudanças operadas pelas ações dos homens (os grupos sociais) através dos tempos – e, de outro, o geógrafo – dedicado ao estudo da relação do homem com o seu meio físico” (1997, p. 243). Esse surgimento, do qual a autora se refere, ocorreu mais propriamente na historiografia francesa, sobretudo aquela vinculada à revista *Annales. Histoire, Sciences Sociales*.

No Brasil, no entanto, a história agrária pôde ser pensada disciplinarmente na década de 1970, após o retorno da historiadora Maria Yedda Linhares em 1974, de seu exílio na França, compulsoriamente aposentada da Universidade do Brasil pelo regime ditatorial militar em 1969, com a criação do Centro de Pós-Graduação em Desenvolvimento Agrícola no Rio de Janeiro em 1977, vinculado à Fundação Getúlio Vargas (FGV),³ no qual a mesma atuava como Professora do mestrado recém-criado (MOTTA, 2014).

O grande mérito de Linhares foi, sem dúvida, inserir no campo historiográfico brasileiro métodos de análise da história social e quantitativa francesa, por meio dos quais foi possível racionalizar historicamente o rural e, dessa forma, dar liga a um tema bastante preambular no campo. Destacam-se, no plano teórico-metodológico, os historiadores franceses Lucien Febvre, Marc Bloch, Pierre Vilar e, sobretudo, Ernest Labrousse. Sobre o último, a autora afirma:

Apoiamo-nos, então, nas diretrizes metodológicas preconizadas por Ernest Labrousse, desde o Congresso de Roma, de 1955, quanto à exploração sistemática de um corpo de fontes localizáveis no nível local (municipal), de natureza demográfica, cartorária, (inventários, contas de tutelas, escrituras diversas), os registros de terra, bem como as fontes fiscais quando localizadas ou existentes (LINHARES, 1995, p. 78).

Publicou, em coautoria com Francisco Carlos Teixeira da Silva (1981), *História da agricultura: debates e controvérsias*, livro que “seria considerado um marco nos estudos

³ Até o ano de 1981, quando se vinculou à Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Atual Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA).

sobre a história agrária no Brasil” (MOTTA, 2014, p. 149). Contudo, um importante fator no processo de consolidação da história agrária como campo foi a criação da linha de pesquisa em História Social da Agricultura ou História Agrária, nos anos 1980, em parceria com o historiador Robert Slenes,⁴ no âmbito do Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal Fluminense (UFF).

Juntamente com o historiador Ciro Flamarion Cardoso, Linhares desenvolveu e orientou inúmeros trabalhos de relevância para o campo, consolidando uma pauta de pesquisa contínua e, felizmente, ainda vigente (LINHARES, 1997). Ciro Cardoso, também imbuído de um compromisso historiográfico com o campo, sistematizou-o, a partir de Jean Meuvret, em três tipos abordagem, a saber:

1. A história da agricultura, *stricto sensu*, como parte da história das ciências e das técnicas, cuja ênfase recai sobre as forças produtivas (meio ambiente, superfície cultivada, tecnologia agrícola, população).
2. A história agrária, como uma modalidade de história social da agricultura, cujo objetivo seria constituído pelas formas de apropriação e uso do solo, pelo estatuto jurídico e social dos trabalhadores rurais (produtores diretos); nessa ótica, caberia ao estudo dos sistemas agrários, objeto central da análise, dar conta das relações de produção e das tipologias agrárias.
3. Uma terceira instância, privilegiada por Ciro Flamarion Cardoso no bem conhecido artigo sobre a história da agricultura e seu amplo campo de estudo [CARDOSO, 1979], consistiria em combinar as duas primeiras modalidades, tendo como referência a teoria econômica do sistema em questão (escravismo, feudalismo, economia do Antigo regime, capitalismo, economia camponesa etc.); recairia sobre essa modalidade, a *história econômica do mundo rural*, fazer o estudo macro e microeconômico da produção e da comercialização do setor agrícola em pauta (LINHARES, 1997, p. 246-247).

Nesse sentido, por meio do ajuste metodológico da história agrária no Brasil, proporcionou-se uma mirada a partir das classes trabalhadoras, possibilitando racionalizar, por meio da análise das fontes, as relações entre os indivíduos e a propriedade fundiária. O livro *Nas Fronteiras do Poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX*, de autoria de Márcia Motta (1998), nos forneceu uma análise bastante precisa acerca da consolidação da ideia de propriedade da terra no Brasil, por meio da Lei de Terras de 1850. Esse e outros trabalhos sobre o tema vêm configurando uma vertente de análise dentro da história agrária, a qual racionaliza, para além dos conflitos agrários em si, a circulação das ideias promotoras do

⁴ Professor da UNICAMP. À época atuava como Professor Visitante no PPGH da UFF.

direito à propriedade privada da terra no Brasil, isto é, estudos monográficos que, no limite, objetivam historicizar e desnaturalizar o direito à propriedade privada em terras brasílicas, alguns avançando até o século XX.

Um aprendizado basilar da área é o diálogo com outros campos do conhecimento, por exemplo, na relação entre História e Direito, podemos citar algumas referências básicas, a saber, *Leis de Terra do Estado da Bahia*, organizado por Angelina Garcez e Hermano Machado (2001), *No rastro da grilagem*, publicado pela Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da Bahia (2017), *História e Direito: armadilhas conceituais*, de Márcia Motta (2018), a dissertação de Cloves Araújo (2005), e a tese de Sara Côrtes (2017).

No tocante à produção sobre história agrária na Bahia, por outro lado, esta se concentra maioritariamente nos séculos XVIII e XIX, a exemplo dos clássicos *Escravos, roceiros e rebeldes*, de Stuart Schwartz (2001), *Um contraponto baiano*, de B. J. Barickman (2003), *Estrutura Fundiária e Dinâmica Mercantil* e *Uma comunidade sertaneja: da sesmaria ao minifúndio*, ambos de Erivaldo Fagundes Neves (2005; 2008). A produção sobre história agrária na Bahia, no entanto, ainda é incipiente, contando com poucos trabalhos monográficos, dentre os quais podemos citar as dissertações de Flávio Dantas Martins (2012), intitulada *Agrocaatinga: formação da propriedade fundiária, organização social e estrutura econômica em Morro do Chapéu e Xique-Xique (1840-1920)*, Chintamani Santana Alves (2013), intitulada *Tramas da terra: conflitos no campo na terra de Lucas (1900-1920)* e Leonardo D'Icarahy (2018), intitulada *O Sonho da Terra: Trabalhadores Rurais e o Surgimento do MST na Bahia (1975-1989)*, e a tese de Alex Andrade Costa (2016), intitulada *Tramas e contendas: Escravos, forros e livres constituindo economias e forjando liberdades na baía de Camamú, 1800-1850*.

Luta pela Terra: um conceito caro ao campo

“A luta pela terra faz parte de uma dimensão das lutas contra o capital, que deseja da terra sua reprodução ampliada e a manutenção de sua estrutura de poder” (RAMOS FILHO, 2009, p. 255), assim conceitua Eraldo Ramos Filho, geógrafo. É fundamental abriremos o leque conceitual a outros campos disciplinares, tão somente o da História, seja pela discussão conceitual, ou por meio de aprendizados metodológicos e incorporações de instrumentos de

pesquisa. O campo da história agrária, nesse sentido, recebe contribuições das mais diversas áreas do conhecimento, como as ciências agrárias, as ciências sociais (com destaque para a sociologia e antropologia rurais), a economia, a geografia e o direito; constituindo dimensões indissociáveis da efetiva esfera sociopolítica que envolve a Luta pela Terra.

Sérgio Sauer, por sua vez, racionaliza a Luta pela Terra como “um processo social, político e econômico que abarca um conjunto de transformações no campo”, pois este opera “redistribuindo a propriedade da terra e o poder, redirecionando e democratizando a participação da população rural no conjunto da sociedade brasileira” (SAUER, 2003, p. 17).

A Luta pela Terra constitui-se como instrumento de emancipação política, na medida em que possibilita aos indivíduos envolvidos no processo o acesso à propriedade da terra e ao poder, elementos chave para que o indivíduo possa se integrar à sociedade brasileira, segundo as ideias do autor. Poderíamos acrescentar, além da propriedade, inclusive, a posse da terra, que figura em muitos dos processos como componente crucial na ratificação ou não da propriedade privada da terra pelo Poder Judiciário.

Eliane Paulino, no entanto, pensa na diversidade de lutas pela terra. Segundo a autora, “quando nos referimos à luta pela terra, estamos pensando em uma ampla diversidade de lutas”, muito embora “[...] tenham maior projeção o conflito direto com os latifundiários e grileiros, cujo princípio é a manutenção da terra como reserva de valor, fator primordial de cerceamento da recriação camponesa” (PAULINO, 2006, p. 36). O que a autora nos chama atenção é sobre a existência de uma pluralidade de lutas no âmago da Luta pela Terra, quais sejam, as lutas que “[...] envolvem posseiros, assentados, quilombolas, geraizeiros, indígenas, pequenos arrendatários, camponeses, ocupantes, sem terra, seringueiros, camponeses de [fecho e] fundo de pasto” etc. (CPT, 2013, p. 10). Igualmente, a autora entra na discussão do caráter político-ideológico do Estado, seja na condução ou na mediação dos conflitos, muitas vezes de forma coercitiva e violenta:

Evidentemente, o interlocutor principal desses conflitos é o próprio Estado, e isso não se deve ao simples fato de esse ter o monopólio sobre a violência, o que legalmente determinaria sua atribuição exclusiva na mediação dos conflitos. É que no caso brasileiro o Estado está profundamente comprometido com o modelo agrário que está na raiz da interdição da terra ao campesinato (PAULINO, 2006, p. 36).

Convergindo com Paulino, Sauer e com a formulação de conflitos agrários da Comissão Pastoral da Terra, que pensa-os como sendo “ações de resistência e enfrentamento

pela posse, uso e propriedade da terra e pelo acesso aos recursos naturais” (CPT, 2013, p. 10), nossa compreensão de Luta pela Terra passa pelo entendimento dos conflitos agrários como tensões políticas entre os movimentos camponeses e o empresariado rural, que operam nas relações econômicas e sociais da ocupação e uso da terra, e que têm como principal objetivo a manutenção jurídica da posse e/ou propriedade privada da terra para a reprodução e acumulação do capital, seja ele nacional ou transnacional.

Tipologias de fontes: entre o físico e o digital

A documentação existente no estado da Bahia acerca da temática encontra-se em diversas tipologias, e igualmente produzidas por inúmeras instâncias do Poder Público e da Sociedade Civil. *A priori*, considerando a dimensão conflitiva da Luta pela Terra, as tipologias iniciais são de natureza policial-judiciária, dentre as quais podemos destacar os processos crime e, no caso da Bahia, as Atas da CPI da Grilagem.

A Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Assembleia Legislativa da Bahia, em 28 de abril de 1977, com o intuito de investigar os casos de grilagem de terras ocorridos no estado da Bahia, em sua primeira fase, teve como seu relator o Deputado Élquisson Soares, e uma duração de apenas seis meses. A segunda fase, no entanto, já com o Deputado Edvaldo Lopes na relatoria, foi executada entre março de 1979 e 1981. No total das duas fases, ocorreram 54 reuniões em caráter ordinário e extraordinário, com 120 pessoas ouvidas, e todas as reuniões gravadas e datilografadas.⁵

Os processos crime são fontes de natureza judiciária e se constituem importante tipologia para o estudo dos conflitos no Brasil, desde o período colonial à história recente. Carla Pinsky (2008), já postulava em torno da abrangência de “vozes”, isto é, de sujeitos de diferentes classes sociais, no conteúdo dessa tipologia. Segunda a autora,

[...] os processos crime e cíveis são fontes igualmente abundantes e dão voz a todos os segmentos sociais, do escravo ao senhor. São fontes preciosas para o entendimento das atividades mercantis, já que são recorrentes os autos de cobranças judiciais de dívidas e os papéis de contabilidade de negócios de grande e pequeno porte. A convocação de testemunhas, sobretudo nos casos de crimes de morte, de agressões físicas e de devassas, permite recuperar as relações de vizinhança, as redes

⁵ Documentação disponível no Departamento de Pesquisa da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (ALBA), em Salvador/BA. Cf. ROSA, 2018.

de sociabilidade e de solidariedade, as rixas, enfim, os pequenos atos cotidianos das populações do passado (PINSKY, 2008, p. 37).

Além dessas, as atas dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais (STRs) e os livros tombos das Dioceses são importantes fontes, nas quais podemos encontrar relatos e testemunhos dos mais diversos, seja no tocante às relações sociais de trabalho nas respectivas regiões/localidades ou, ainda, em torno do processo de organização social e política nos âmbitos local, regional, nacional e transnacional.⁶

Há dossiês produzidos e organizados por Movimentos Sociais e que podem ser trabalhados como fontes secundárias. Destacamos os seguintes: *Assassinatos no Campo – crime e impunidade 1964-1986*, publicado pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST, 1987), que contém um levantamento dos trabalhadores rurais assassinados durante a ditadura militar, em decorrência dos conflitos agrários; o dossiê *Conflitos de Terra no Brasil*, da Comissão Pastoral da Terra Nacional (CPT, 2017), publicado anualmente desde 1985, disponível em seu sítio virtual;⁷ o *Relatório Final: Violações de Direitos no Campo 1946 a 1988*, publicado pela Comissão Camponesa da Verdade (2015), num contexto de profundas críticas à Comissão Nacional da Verdade (CNV); e o livro *Retrato da Repressão Política no Campo – Brasil 1962-1985 – Camponeses torturados, mortos e desaparecidos*, publicado pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA, 2011). Além dos já clássicos *A Questão Agrária na Bahia: grilagem, reforma agrária e Grilagem na Bahia: anos 1979-1980*, do Grupo de Estudos Agrários (GEA, 1980; 1981).

Em termos de documentação referente à propriedade rural, há algumas tipologias que podem melhor localizá-la, quanto ao seu domínio público (terra devoluta) ou privado (grilada ou não). Constituindo-se como fontes de natureza jurídica, podemos apontar as seguintes: certidões expedidas por cartórios de títulos e documentos; matrículas imobiliárias consignadas em cadeias sucessórias de imóveis; certidões de inteiro teor de transcrição de imóveis; ações discriminatórias; registros de usucapião; registro de cessão de direitos hereditários; inventários *post-mortem* e testamentos.

⁶ Haja vista as inúmeras redes transnacionais entre a Igreja Católica na América Latina e o Norte Global, em torno da Cooperação Internacional, sendo esse um importante fator no tocante à Teologia da Libertação. Cf. PEREIRA, 2018.

⁷ Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/biblioteca-virtual/102-biblioteca-virtual-conflitos/3572-conflitos-no-campo-brasil-200926>. Acesso em: 10 abr. 2019.

Outra tipologia bastante utilizada nos trabalhos sobre o período recente é a fonte oral. A oralidade vem sendo muito discutida nos últimos anos, sobretudo por meio dos trabalhos desenvolvidos pela Associação Brasileira de História Oral (ABHO) e pelo Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro (FGV-RJ), de modo que frequentemente encontrarmos dissertações e teses sobre o tema que se valem de fontes orais.

Interessa ao campo da história da Luta pela Terra o registro de testemunhos orais de trabalhadores rurais, assentados, políticos etc. Obra fundamental para essa discussão, *História, Metodologia, Memória*, de Antonio Torres Montenegro (2010) faz uma profícua discussão acerca da história e memória dos trabalhadores rurais. Muito atento às formas de construção das matrizes discursivas do sujeito que rememora, o autor faz uma análise acerca das relações entre história e memória, tendo em vista “o quanto as experiências históricas, tecidas nos relatos orais, devem romper com os sentidos instituídos com base em análises que desconhecem as condições de sua produção, suas estratégias e ordenamentos discursivos” (MONTENEGRO, 2010, p. 14).

Por último, os periódicos, já amplamente utilizados pela historiografia, se constituem importante tipologia de fonte para o estudo do tema, tendo em conta as possibilidades de análise discursiva e de contraste tipológico, visando a crítica. Houve inúmeros periódicos de Organizações Não-Governamentais que, sistematicamente, abordavam o tema e inseriam-no nas discussões estruturais do Brasil, como resistência à ditadura militar, concentração da propriedade fundiária, desenvolvimentismo etc. Podemos apontar os Cadernos do Centro de Estudos e Ação Social (CEAS),⁸ além de revistas e jornais comunitários de ONGs sediadas no interior da Bahia, como a Fundação de Desenvolvimento Integrado do São Francisco (FUNDIFRAN),⁹ e tantas outras que atuavam em prol dos trabalhadores rurais.

Acervos para uma história agrária da Bahia

⁸ Associação sem fins lucrativos fundada pela Companhia de Jesus, em 1967, e sediada na cidade de Salvador. Para acesso aos Cadernos do CEAS, acessar seu sítio virtual: <https://cadernosdoceas.ucsal.br/index.php/cadernosdoceas>. Acesso em: 10 abr. 2019.

⁹ Fundada em 1971 pela Diocese de Barra/BA, essa entidade atuou fortemente na região do Médio São Francisco nas seguintes áreas: sindicalização de trabalhadores rurais, saúde, educação e formação política.

Os acervos disponíveis para pesquisa em história agrária, felizmente, não são escassos. Apesar de se encontrarem substancialmente na cidade de Salvador, há inúmeros outros, no interior do estado, onde é possível realizar a pesquisa documental. Para tanto, Erivaldo Fagundes Neves nos alerta quanto a esse tipo de pesquisa:

[...] os documentos para o estudo da *história agrária regional* encontram-se, quase sempre dispersos em vários acervos arquivísticos, dificultando a consulta, sendo, entretanto, mais abundantes, podendo levar a pesquisa mais longe que o inicialmente previsto. No caso da *história agrária local*, a documentação mantém-se, em grande parte, reunida, porém, não oferece da vida rural “mais que uma imagem fragmentada e, às vezes, enganosa”, pouco permitindo “captar os fenômenos massivos”, além de faltar a unidade geográfica, tão necessária em todos os estudos históricos (NEVES, 2004, p. 2-3).¹⁰

Contudo, não podemos nos deter na perspectiva de espacialização dos conflitos prescrita na história agrária regional e local. Há de se racionalizar, nesse processo, as dimensões nacional e transnacional que são articuladas, na chave da mundialização do capital, o câmbio dos instrumentos de acesso à propriedade da terra. Um tema que vem despontado nos últimos anos, sobretudo desde a crise financeira mundial de 2007-2008, é o do *land grabbing*, ou tomada de terras, traduzindo literalmente.¹¹ Esse campo de estudos pensa o que nós racionalizamos no Brasil como grilagem de terras a partir da dinâmica do capital transnacional. Isto é, o *land grabbing* pode ser localizado em uma dinâmica global de transnacionalização da propriedade privada da terra, de modo que o que antes poderia ser pensado como um problema regional ou local, a saber, a grilagem de terras, agora tem de ser compreendido a partir da chave global e transnacional. O principal acervo dedicado ao tema, ora, é a plataforma digital *Land Matrix*,¹² que se constitui como um observatório global de aquisições transnacionais de terras, registrando-se, colaborativamente, as movimentações do capital financeiro transnacional em torno da propriedade da terra.

¹⁰ As citações presentes no trecho são de DAUVERGNE, 1978, p. 35-57.

¹¹ Para saber mais sobre esse tema de estudos, cf. LEITE; LIMA, 2017.

¹² Segundo seu sítio virtual, “the Land Matrix is a global and *independent land monitoring initiative* that promotes *transparency* and *accountability* in decisions over land and investment. This website is our *Global Observatory* – an open tool for collecting and visualising information about large-scale land acquisitions. The data represented here is *constantly evolving*; to make this resource more accurate and comprehensive, we encourage your *participation*”. Os grifos são do site. Disponível em: <http://landmatrix.org/en/>. Acesso em: 10 abr. 2019.

Finalmente, listemos, não exaustivamente, alguns acervos para pesquisa histórica sobre o tema da Luta pela Terra na Bahia, em formatos físico e digital, para amplo conhecimento do público leitor:

- Centro de Documentação Dom Tomás Balduino (CPT Nacional);¹³
- Diocese de Barra;
- Diocese de Barreiras;
- Arquivo Público Municipal de Caetité;
- Arquivo Público Municipal de Paratinga;
- Arquidiocese de Salvador;
- Associação dos Advogados de Trabalhadores Rurais no Estado da BA, Salvador;
- Fórum da Comarca de Morro do Chapéu;
- Fórum da Comarca de Barreiras;
- Centro de Estudos e Ação Social – CEAS, Salvador;
- Fundação de Desenvolvimento Integrado do São Francisco, Ibotirama;
- Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Salvador;
- Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, Salvador;
- Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional;¹⁴
- Arquivo Nacional (Rio de Janeiro, Brasília/DF e digital);¹⁵
- Arquivo Público do Estado da Bahia, Salvador;
- Grupo Tortura Nunca Mais, Salvador;
- Núcleo de Memória da Universidade Federal do Oeste da Bahia, Barreiras;
- Arquivos Municipais.

Considerações finais

É notório que o campo da história agrária no Brasil tem se movimentado para fora do eixo fluminense nos últimos anos, muito devido ao processo de expansão das Universidades Públicas e do alto número de pesquisadores dessas regiões que retornam depois de concluídos seus estudos em Pós-Graduação. No entanto, reitero, a história agrária da Bahia (sobretudo a do século XX) ainda é bastante preambular.

Frente ao postulado, esperamos que este artigo possa ser útil no fomento à pesquisas na área da história da Luta pela Terra na Bahia, além de evidenciar o quanto esta ainda carece de historiadores(as) atentos(as) ao tema. Nesse sentido, constitui-se objeto de estudo da História por excelência, haja vista sua profunda articulação entre sujeito e espaço no tempo

¹³ Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/cedoc-dom-tomas-balduino-da-cpt>. Acesso em: 10 abr. 2019.

¹⁴ Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>. Acesso em: 10 abr. 2019.

¹⁵ Disponível em: <http://www.arquivonacional.gov.br/>. Acesso em: 10 abr. 2019.

histórico, e seus vestígios ainda tão operantes na sociedade em que vivemos. A ideia de *land grabbing*, por exemplo, é uma evidência tal, que nos demonstra que o problema da terra, outrora basilar na formação do capitalismo na Inglaterra do século XVII (HILL, 1987; WOOD, 2002), se torna mais contundente a cada uma de suas crises como sistema econômico mundial. E sem perder de vista a dimensão social do papel do indivíduo na história, é necessário pensarmos sua movimentação no tempo tendo em vista suas próprias contingências e, nesse sentido, escrever uma história da Luta pela Terra que vise a desnaturalização dos conflitos agrários em perspectiva social e uma compreensão mais holística de suas causas, relações e consequências.

Referências

- ALVES, Chintamani Santana. **Tramas da terra: conflitos no campo na terra de Lucas (1900-1920)**. 218 f. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em História) – Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2013.
- ARAÚJO, Cloves dos Santos. **O Judiciário e os Conflitos Agrários no Brasil**. 182 f. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Direito) – Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, Brasília, 2005.
- ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS DE TRABALHADORES RURAIS (org.). **No rastro da grilagem**. Formas jurídicas da grilagem contemporânea: casos típicos de falsificação na Bahia. Salvador: AATR, 2017.
- BARICKMAN, B. J. **Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- CARDOSO, Ciro Flamarion. **Agricultura, escravidão e capitalismo**. Petrópolis: Vozes, 1979.
- CARNEIRO, Ana; CIOCCARI, Marta (orgs.). **Retrato da Repressão Política no Campo – Brasil 1962-1985 – Camponeses torturados, mortos e desaparecidos**. Brasília: MDA, 2011.
- COMISSÃO CAMPONESA DA VERDADE. SAUER, Sérgio; et. al. (orgs.). **Relatório Final: Violações de Direitos no Campo 1946 a 1988**. Brasília: Dex-UnB, 2015.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo Brasil 2016**. Goiânia: CPT Nacional, 2017.
- CÔRTEZ, Sara da Nova Quadros. **Análise do Discurso Judicial nos conflitos por terra referentes às desapropriações para fins de reforma agrária e ações possessórias: in dubio pro “proprietário”?** 453 f. Tese de Doutorado (Programa de Pós-Graduação em Ciências

Sociais) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2017.

COSTA, Alex Andrade. **Tramas e contendias:** Escravos, forros e livres constituindo economias e forjando liberdades na baía de Camamú, 1800-1850. Tese de Doutorado (Programa de Pós-Graduação em História Social) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2016.

CPT NACIONAL. CANUTO, Antônio; LUZ, Regina da Silva; LAZZARINI, Flávio (coords). **Conflitos no Campo – Brasil 2013.** Goiânia: CPT Nacional – Brasil, 2013.

D'ICARAHY, Leonardo Dantas. **O Sonho da Terra:** Trabalhadores Rurais e o Surgimento do MST na Bahia (1975-1989). 154 f. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em História Social) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2018.

DAUVERGNE, Robert. Suplemento a la introducción. In: BLOCH, Marc. **La historia rural francesa:** caracteres originales. Barcelona: Crítica, 1978, p. 35-57.

GARCEZ, Angelina; MACHADO, Hermano Augusto (orgs.). **Leis de Terra do Estado da Bahia.** 2. ed. Salvador: SEAGRI, CDA, DESAGRO, Faculdade Ruy Barbosa, 2001.

GRUPO DE ESTUDOS AGRÁRIOS. **A Questão Agrária na Bahia:** grilagem, reforma agrária. Salvador: GEA, 1980.

_____. **Grilagem na Bahia:** anos 1979-1980. Salvador: GEA, 1981.

HILL, Christopher. **O mundo de ponta-cabeça:** ideias radicais durante a revolução inglesa de 1640. Tradução Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

LEITE, Alexandre Cesar Cunha; LIMA, Thiago (orgs.). Dossiê Aquisição Transnacional de Terras (Land Grabbing). **Estudos Internacionais,** Belo Horizonte, v. 5, n. 2, p. 5-179, 2017.

LINHARES, Maria Yedda; SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. **História da agricultura:** debates e controvérsias. São Paulo: Brasiliense, 1981.

LINHARES, Maria Yedda. A Pesquisa História no Rio de Janeiro. A História Agrária como Programa de Trabalho: 1977-1994. Um Balanço. **Revista Brasileira de História,** São Paulo, vol. 15, n. 30, 1995, p. 77-89.

_____. História Agrária. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). **Domínios da História.** Ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p. 240-267.

MARTINS, Flávio Dantas. **Agrocaatinga:** formação da propriedade fundiária, organização social e estrutura econômica em Morro do Chapéu e Xique-Xique (1840-1920). 194 f.

Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em História) – Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2012.

MONTENEGRO, Antonio Torres. **História, Metodologia, Memória**. São Paulo: Contexto, 2010.

MOTTA, Márcia. **Nas fronteiras do poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX**. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro/Vício de Leitura, 1998.

_____. Das incursões de Linhares na pesquisa sobre o rural. In: **O rural à la gauche: camponato e latifúndio nas interpretações de esquerda (1955-1996)**. Niterói: UFF, 2014, p. 145-168.

_____. História e direito: armadilhas conceituais. In: MOTTA, Márcia; MARTINS, Mônica (orgs.). **História e Parceria**. Seropédica: Edur, 2018.

MST. **Assassinatos no Campo – crime e impunidade 1964-1985**. 2. ed. São Paulo: Global, 1987.

NEVES, Erivaldo Fagundes. **História regional e local: fragmentação e recomposição da história na crise da modernidade**. Feira de Santana: UEFS; Salvador: Arcádia, 2002.

_____. História Agrária e História Regional na perspectiva sócio-econômica. **II Encontro Estadual de História - Historiador**, 2004, Feira de Santana. Anais do II Encontro Estadual de História. Feira de Santana: UEFS, 2004, p. 1-9.

_____. **Estrutura fundiária e dinâmica mercantil: Alto Sertão da Bahia séculos XVIII e XIX**. Salvador: EDUFBA/ Feira de Santana: UEFS, 2005.

_____. **Uma comunidade sertaneja: da sesmaria ao minifúndio (um estudo de história regional e local)**. 2. ed. Salvador: EDUFBA/Feira de Santana: UEFS, 2008.

PAULINO, Eliane Tomiasi. A diversidade das lutas na luta pela terra. **Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros – Seção Três Lagoas-MS**, Três Lagoas/MS, vol. 1, n. 4, ano III, p. 27-47, nov. 2006.

PEREIRA, Danillo Rangell Pinheiro. **Concepções da história da teologia da libertação e conflitos de representações na Igreja Católica (1971-1989)**. Salvador: SAGGA, 2018.

PINSKY, Carla (org.). **Fontes históricas**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2008.

RAMOS FILHO, Eraldo. De pobre e sem-terra a pobre com-terra e sem sossego: territorialização e territorialidades da reforma agrária de mercado (1998-2006). In: FERNANDES, Bernardo; MEDEIROS, Leonilde; PAULILO, Maria (orgs.). **Lutas camponesas contemporâneas: condições, dilemas e conquistas. A diversidade das formas das lutas no campo**. Volume 2. São Paulo: UNESP; Brasília: NEAD, 2009, p. 247-278.

ROSA, Lílian da. A Comissão Parlamentar de Inquérito da grilagem na Bahia: primeiras notas. **Anais do IV Seminário Internacional de Governança de Terras**, 4 a 6 jun. 2018, Universidade Estadual de Campinas, Campinas/SP, 2018, p. 1-16.

SAUER, Sérgio. A luta pela terra e a reinvenção do rural. **Anais do XI Congresso Brasileiro de Sociologia**, Universidade de Campinas (UNICAMP), Campinas/SP, 1 a 5 de setembro de 2003, p. 1-25.

SCHWARTZ, Stuart. **Escravos, roceiros e rebeldes**. Bauru/São Paulo: EDUSC, 2001.

WOOD, Ellen. **A origem do capitalismo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001; São Paulo: Boitempo, 2002.